



**PORTARIA Nº 895 /SSO, de 10 de junho de 2009.**

Cancelar Curso de Familiarização Agusta 109 para Pilotos da Fly Center Escola de Aviação Civil LTDA-SP.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Homologação do Curso de Familiarização Agusta 109 para Pilotos, da Fly Center Escola de Aviação Civil, situada na Rua Sylvia da Silva Braga, nº 415, salas 1, 2 e 3, sobreloja - Cx Postal 217 – Campinas – São Paulo - CEP 13082-105, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60840.005276/2009-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional